

**DECRETO N.º 4998, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976.****Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

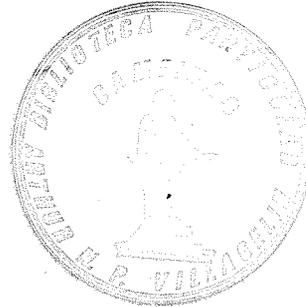
D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada JOSÉ DOBNER a Rua Dois do Jardim Santa Lucia, com início à Rua 13 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”

Paço Municipal, 11 de novembro de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos



RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 4998, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976.

Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas.

Na parte final do decreto, onde se lê:

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra,

LEIA-SE:

"Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 28.590 de 04 de novembro de 1976 e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra".

Campinas, 12 de novembro de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito